

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA - CCJC**

### **REQUERIMENTO N.º , DE 2008** (Do Sr. Urzeni Rocha)

Requer a criação de Comissão  
**Especial**  
destinada a examinar o mérito da PEC nº  
488/2005.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 202, parágrafo 2º, do RICD, a criação de uma **Comissão Especial** destinada a examinar o mérito da PEC nº 488/2005, que dá nova redação ao art. 31 da Emenda Constitucional nº 19, 1998.

### **JUSTIFICATIVA**

Esta Comissão, em 4 de março de 2008, aprovou por unanimidade o parecer da PEC em questão, objetivando a inclusão dos empregados do ex-Banco de Roraima no quadro em extinção da Administração Federal.

Ressaltamos que, embora a medida abranja apenas aqueles cujo vínculo funcional haja sido reconhecido, é necessário amparar, também, àqueles que, já em idade avançada e sem novas oportunidades de trabalho, tenham sido dispensados por força da Lei de extinção daquela instituição bancária.

Sala da Comissão, em 10 de Outubro de 2008.

---

Deputado URZENI ROCHA

8E5B483A51

8E5B483A51

